



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-1391

DELIBERAÇÃO Nº 1165 DE 30 DE Junho DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida ao menor Ubirajara Teixeira da Silva, filho do ex-servidor Raymundo Teixeira da Silva, uma pensão mensal de R\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

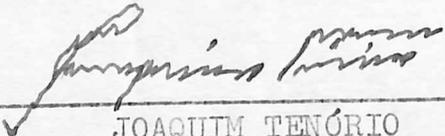
Parágrafo Único - A pensão será devida enquanto durar a menoridade do seu beneficiário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta da Verba própria consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 1966.



JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito